

DO CARGO	
Nome do cargo	Procurador-Chefe
Nível do cargo	CCE 1.15
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - representar judicial e extrajudicialmente o DNIT, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal; - orientar a execução da representação judicial do DNIT, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal; - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do DNIT, aplicando-se, no que couber, a legislação pertinente; - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do DNIT, para inscrição em dívida ativa e respectiva cobrança; - zelar pela observância da constituição, das leis e dos atos emanados pelos poderes públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; - coordenar e supervisionar, técnica e administrativamente, os Procuradores Federais que atuam nos órgãos descentralizados; - fixar, quando demandada, a interpretação do ordenamento jurídico, salvo se houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União; - examinar e emitir pareceres sobre propostas de atos normativos a serem expedidos ou propostos pelo DNIT; - assessorar as autoridades do DNIT no controle interno prévio da legalidade dos atos administrativos a serem praticados; - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada, no exercício de suas atribuições, por seus respectivos membros; e - realizar a interlocução com quaisquer entidades e órgãos públicos envolvidos para atendimento das demandas do DNIT.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Procuradoria Federal Especializada - 3 Coordenações - 1 Setor

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<p>Bacharelado em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Ser membro da Advocacia-Geral da União (AGU) Experiência jurídica compatível com o cargo de direção e assessoramento superior.</p>
Competências	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> Liderança na gestão de equipes jurídicas complexas, promovendo governança eficiente e alinhamento estratégico institucional. Tomada de decisão estratégica em cenários de alta demanda jurídica e administrativa. Negociação e mediação de conflitos em processos de alta relevância para a Administração Pública. Gestão e coordenação de processos administrativos no âmbito da infraestrutura. <p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> Expertise na análise de contratos administrativos, licitações e convênios, assegurando a conformidade com a legislação vigente. Elaboração de pareceres jurídicos estratégicos para a Administração Pública. Gestão de riscos jurídicos.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> Articulação institucional com órgãos de controle, Poder Judiciário e entidades do Executivo. Atualização contínua em legislação e jurisprudência aplicáveis à infraestrutura.